# Política fiscal: as necessidades das reformas para o ajuste fiscal\*

Isabel Noemia Rückert \*\*
Maria Luiza Blanco Borsatto\*\*

Economista da FEE. Economista da FEE.

#### Resumo

Este texto tem como objetivo analisar as contas fiscais do País nos primeiros quatro meses de 2003. Examinam-se as revisões do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) até maio de 2003, verificando-se que as metas quantitativas para o superávit primário foram atingidas no período. Apresentam-se as propostas do Governo Federal para as reformas tributária e previdenciária que estão tramitando no Congresso Nacional. Analisa-se, também, a situação da dívida líquida, constatando-se que a mesma registrou um declínio, passando de 63% do PIB em dezembro de 2002 para 52,2% do PIB até abril de 2003. Por fim, verifica-se que a arrecadação dos tributos federais até abril de 2003 registrou um desempenho negativo. Conclui-se que as reformas deverão ter um papel importante para o financiamento do setor público.

#### Palavras-chave

Política fiscal; contas públicas; tributação.

#### **Abstract**

This text analyzes the fiscal accounts of the country in the first four months of 2003. The revisions of the agreement with the FMI until May of 2003, were examined and it has been concluded that the quantitative goals for the (primary governament surplus) had been reached in the period. It also presents the proposals of the

<sup>\*</sup> O texto foi elaborado com informações obtidas até 12.06.03.

<sup>\*\*</sup> As autoras agradecem a colaboração dos colegas Alfredo Meneghetti Neto, Edison Marques Moreira e dos estagiários Dóris Nogueira da Rocha e Toni Carlos Rosa Venci.

federal government for the tributary and social welfare reforms, that are in course in the National Congress. It was analyzed, also, the net debt, evidencing that it registered a decline from more than 63% of the GIP in December of 2002 to 52,2% of the GIP until April of 2003. Finally, it was verified that the collection of the federal tributes until April of 2003 registered a negative performance. It was concluded that the reforms must have an important role in the public sector financiny.

### Os originais deste artigo foram recebidos por esta Editoria em 23.06.03.

Na condução da política econômica, o novo Governo tem incluído entre seus compromissos manter a estabilidade macroeconômica, acelerar o crescimento econômico e melhorar as condições sociais (Nota Impr., 2003a). Em vista deste último objetivo, para reduzir as desigualdades na distribuição de renda no País, o Governo está desenvolvendo o Programa Fome Zero, focando benefícios para a população mais pobre.

No que se refere às metas fiscais, o Governo tem reiterado o seu compromisso de gerar superávits primários que sejam suficientes para garantir o declínio da relação dívida/PIB. Também incluiu como metas fiscais alongar o prazo da dívida, diminuir a proporção da dívida indexada ao dólar e aumentar a participação dos títulos pré-fixados. O que se verifica é que o ajuste fiscal que está sendo executado pelo Governo é o mais expressivo dos últimos anos.

O objetivo deste texto é analisar as contas fiscais dos primeiros quatro meses de 2003. Examinam-se, primeiramente, o acordo do FMI e as propostas de reforma tributária e previdenciária que estão tramitando no Congresso Nacional. Após, abordam-se a evolução do déficit público, a situação da dívida líquida total, o resultado primário do Governo Federal, bem como a dimensão da carga tributária do País e o desempenho da arrecadação dos tributos federais até abril de 2003.

#### 1 - O acordo com o FMI

Em agosto de 2002, o Governo Federal solicitou ao Fundo Monetário Internacional um acordo *stand-by*, com prazo de 15 meses (set./02 a dez./03), no valor de 22,8 bilhões de Direito Especial de Saque (DES)<sup>1</sup>, montante equivalente a cerca de US\$ 30,7 bilhões, dos quais US\$ 10 bilhões seriam destinados ao Programa de Financiamento de Reserva Suplementar.

Esse acordo buscou contribuir para uma transição tranquila para o Governo que assumiu a administração federal a partir de 2003, tendo como objetivo diminuir as incertezas no campo externo e reduzir a preocupação quanto à orientação da política macroeconômica após a eleição presidencial.

O Acordo Stand-By foi aprovado em 6 de setembro de 2002, o que permitiu ao País sacar US\$ 3 bilhões.

A primeira revisão do Acordo, efetuada em dezembro de 2002, demonstrou que todos os critérios de desempenho programados para o fim de setembro foram cumpridos. A conclusão da revisão proporcionou ao País sacar mais US\$ 3,1 bilhões. No que se refere aos resultados, o superávit primário do setor público consolidado, de janeiro a setembro de 2002, ultrapassou o critério de desempenho acordado com o Fundo. No entanto, a dívida líquida do setor público (R\$ 859,0 bilhões) nesse período foi superior à meta indicativa do Acordo (R\$ 810,0 bilhões), em vista da depreciação do real ocorrida em 2002. Com isso, houve necessidade de ajustar os montantes da dívida para os próximos períodos nos seguintes patamares: até dezembro de 2002, para R\$ 895 bilhões; até o final de março, para R\$ 915 bilhões; no fim de junho, para R\$ 905 bilhões; e, no final de setembro de 2003, para R\$ 930 bilhões.

Na segunda revisão do Acordo com o Fundo, ocorrida em fevereiro de 2003, evidenciou-se que o resultado fiscal de 2002 superou as metas do Acordo, com um superávit primário do setor público consolidado de 3,9% do PIB e a dívida líquida do setor público somando o equivalente a 56% do PIB. O Governo, em vista desses resultados, alterou o superávit primário previsto para 2003 de 3,75% do PIB para 4,25% do PIB. Conseqüentemente, os valores indicativos da dívida pública e as metas do superávit primário para o resto do Acordo também foram ajustados (Quadro 1). Em vista do sucesso da segunda revisão do Acordo, o País ficou apto a receber a parcela de US\$ 4,1 bilhões.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> DES é moeda escritural do FMI, cujo valor é definido a partir de uma cesta de moedas; é utilizada como referência para as moedas.

Quadro 1

Metas quantitativas do acordo do Brasil com o FMI — dez./02-set./03

METAS	2002	2002	2003	2003	2003
Metas fiscais (pra- zos)	fim de dezembro	fim de dezembro	fim de março	fim de junho	fim de setembro
Piso do superávit primário do setor público (R\$ bilhões)	50,3	52,4	15,4	34,5	54,2
Teto no estoque da dívida líquida do setor público (R\$ bilhões)	895,0	881,4	945,7	961,1	985,6

FONTE: CARTA de intenção referente à segunda revisão do acordo com o FMI: 28.02.03. Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/portugues/fmi/acordofmi.asp Acesso em: 1º mar. 2003.

No início de maio de 2003, a missão do FMI veio ao País para efetuar a terceira avaliação do Acordo em vigor. A base dessa avaliação são os dados do primeiro trimestre de 2003. O principal critério de desempenho para esse período foi o superávit primário do setor público, que foi cumprido. A meta era atingir R\$ 15,4 bilhões, e o País chegou a R\$ 22,8 bilhões, ou seja, R\$ 7,4 bilhões acima da meta acertada com o FMI. A dívida líquida do setor público, que fechou o trimestre em R\$ 888,1 bilhões, também ficou dentro da meta fixada, que era um teto de R\$ 945,7 bilhões (Quadro 1).

Com as contas aprovadas pelo FMI, o País tornou-se apto a receber cerca de US\$ 9,1 bilhões, que ficarão disponíveis para saque. A previsão é de que ocorra mais duas avaliações do Acordo em vigor, em julho e no mês de outubro de 2003. Até esse período, o Governo terá que decidir se prorroga, ou não, o Acordo. Cumprindo as metas, terá direito de sacar a última parcela do empréstimo até dezembro.

É importante destacar que um acordo com o FMI é efetuado não só pelo acesso a recursos com taxas de juros mais acessíveis do que as praticadas pelo mercado. Existe a questão de que o Fundo, ao exigir um ajuste na política econômica do País, acaba melhorando a confiança dos investidores externos.

Outra questão levantada pelos técnicos brasileiros e que foi, em princípio, descartada pelo FMI se refere à exclusão dos investimentos na área social e de infra-estrutura do cálculo do resultado primário.

No que se refere à forma como são contabilizados os investimentos das estatais pela metodologia do FMI, existe um intenso debate para tentar alterá-la. Pelos critérios do Fundo, são incluídos nas necessidades de financiamento do setor público os investimentos das empresas estatais, ainda que financiados com capital próprio. O Governo conseguiu excluir da contabilização do resultado primário parte dos investimentos novos da Petrobrás.

### 2 - As propostas de reforma tributária e previdenciária

No primeiro semestre de 2003, o Governo apresentou novas versões das reformas tributária e previdenciária, que, aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), foram enviadas ao Congresso Nacional no final de abril de 2003 e aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados entre o final de maio e o início de junho de 2003.

As propostas de mudanças tributárias são que seguem.

Com relação ao Imposto sobre Circulação de Bens e Serviços (ICMS), deverá haver uma legislação única ao invés das 27 atuais (26 estados e Distrito Federal), bem como as alíquotas serão apenas cinco contra as 47 existentes atualmente. As operações interestaduais continuarão sendo de forma mista, permanecendo parte da receita no estado de origem e parte no estado de destino. Quanto à desoneração das exportações, que tem base legal somente por uma lei complementar, com a reforma, passará a fazer parte da Constituição Federal.

Um ponto conflitante entre os estados foi que a proposta proibiu a oferta de incentivos, que tem como intuito atrair novos investimentos via benefícios fiscais, neutralizando, assim, a guerra fiscal.

A alteração da legislação do ICMS tem como objetivo principal intensificar o combate à guerra fiscal entre os estados, simplificar a legislação, facilitando a atividade empresarial, reduzir a sonegação fiscal e diminuir a carga sobre a população de baixa renda.

O projeto de reforma transforma a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) em imposto permanente, com a alíquota máxima de 0,38% e a mínima de 0,08%. Embora o atual Governo tenha optado pela alíquota máxima para garantir a atual receita, pretende reduzir gradativamente a alíquota, cujo cronograma não foi ainda definido.

Na Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), a proposta de reforma exclui a possibilidade de essa contribuição ter alíquotas cumulativas, ou seja, as alíquotas não incidirão em todas as fases do processo produtivo, com exceção de alguns produtos cuja tributação será decidida através de lei complementar.

Quanto ao Imposto sobre Herança e Doações, este terá legislação única e de caráter progressivo de tributação, na qual a base tributável será o valor da herança.

No que diz respeito ao Imposto sobre Grandes Fortunas, a reforma propõe que este não faça parte da Constituição, mas, sim, que seja instituído através de lei complementar.

Quanto ao Imposto Territorial Rural (ITR), este deixa de ser controlado pelo Governo Federal, passando a ser competência do estado e sendo mantida a divisão das receitas com os municípios em 50%.

Para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a proposta prevê que a alíquota cobrada dos bancos não seja inferior à mais alta incidente sobre os outros setores da economia.

No caso da Desvinculação da Receita da União (DRU), o Governo pretende prorrogar até 2007 o mecanismo que permite a livre utilização de 20% das receitas orçamentárias (descontadas as transferências para estados e municípios) sem as obrigações previstas na Constituição.

Quanto às transferências de recursos para os estados e municípios, que têm origem no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e no Imposto de Renda (IR), terão seu percentual elevado de 47% para 49%, e os recursos adicionais deverão formar um fundo com o objetivo de proporcionar incentivos para as regiões mais pobres do País.

De acordo com o Governo, a reforma deverá ser neutra no que se refere à carga tributária, mantendo as receitas de todos os níveis de governo, mas aumentando a eficiência econômica.

As mudanças na Previdência são as apresentadas a seguir.

As mudanças propostas na reforma previdenciária irão atingir os servidores públicos das esferas federais, estaduais e municipais. Porém os militares e os magistrados estarão sujeitos a um teto salarial diferenciado do Executivo e também serão atingidos pelo limite efetuado às pensões. Já no setor privado, a regra permanece quase inalterada, apenas irá ocorrer um aumento do teto das aposentadorias e do valor para a contribuição.

Entre os principais pontos da reforma previdenciária estão:

 será instituída uma contribuição para servidores inativos quando os seus benefícios atingirem o limite de isenção do Imposto de Renda (IR), ou seja, a faixa de aposentadoria até R\$ 1.058,00; a partir desse valor, o aposentado é tributado;

- as alíquotas previdenciárias para os servidores públicos ativos e inativos serão padronizadas em todas as esferas governamentais num patamar mínimo de 11%;
- a idade mínima para a aposentadoria dos servidores públicos será de 55 anos para as mulheres e de 60 anos para os homens, ao contrário do que é hoje, em que as idades mínimas são de 48 anos e 53 anos respectivamente. Para os indivíduos que se aposentarem antes da idade mínima, haverá um redutor de 5% sobre o valor do benefício para cada ano de trabalho que falta para atingir a idade mínima, num limite de 35%;
- para aqueles servidores que já trabalharam na iniciativa privada e ingressaram no serviço público, o benefício será proporcional, acabando com a aposentadoria integral. O cálculo para essa aposentadoria será uma média entre a contribuição dos setores privado e público. Quanto ao valor das pensões, os beneficiados passarão a receber somente 70% do benefício do servidor aposentado, ou do salário do funcionário ativo;
- no que tange ao pagamento de aposentadorias do INSS, haverá um teto estipulado em R\$ 2.400,00 e que também valerá para os futuros servidores, em contrapartida do atual teto que é de R\$ 1.869,34. A pré-fixação do teto e a regulamentação de um valor máximo para a remuneração dos servidores públicos proporcionam ao Governo Federal um mecanismo para evitar altas aposentadorias e altos salários de servidores. Os estados também poderão pré-fixar subtetos para esses mesmos salários e aposentadorias;
- no setor privado, a proposta é de que o teto salarial passe a ser de R\$
   2.400,00, refletindo num aumento do valor máximo de contribuição previdenciária para R\$ 264,00;
- por último, quanto à aposentadoria complementar, a proposta do Governo cria uma alternativa ao chamado PL-9 (Projeto de Lei nº 9)², que possibilita a criação de fundos de pensão para complementar a aposentadoria dos futuros servidores.

#### 3 - A evolução das Necessidades de Financiamento do Setor Público

O resultado fiscal atingido nos primeiros quatro meses de 2003 ficou muito além das expectativas. O resultado primário consolidado do setor público, medido

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O Projeto de Lei Complementar nº 9/1999 prevê a fixação do teto de aposentadoria dos servidores públicos e a criação de um fundo de previdência complementar.

através das Necessidades de Financiamento do Setor Público (excluindo o pagamento com juros nominais), apresentou um superávit de R\$ 32,7 bilhões até abril de 2003, o que significa o equivalente a 6,5% do PIB. Esse montante representou 94,8% do total acordado com o FMI para o semestre, faltando apenas R\$ 1,8 bilhão para atingir o total programado com esse órgão, que é de R\$ 34,5 bilhões (Tabela 1). Esse desempenho positivo deveu-se, em grande medida, ao Governo Central, que alcançou um superávit primário de 5,1% do PIB. Esse percentual decorreu do excelente comportamento do Governo Federal, que atingiu um superávit de 6,2% do PIB. Uma das causas para esse desempenho deveu-se ao contingenciamento de gastos, no total de R\$ 14.1 bilhões, decretado pelo Governo em fevereiro deste ano. Em vista dos resultados favoráveis, o Governo, no final de maio de 2003, liberou R\$ 1,1 bilhão desses recursos que estavam contingenciados no Orcamento para investimento e custeio dos ministérios. A área de infra-estrutura foi a principal beneficiada, com uma liberação de R\$ 390,00 milhões (DOU, 2003). Quanto às empresas estatais federais, elas registraram, no período, um pequeno superávit de 0,06% do PIB. Por sua vez, os governos regionais contribuíram com um superávit de 1,2% do PIB.

Quanto ao desempenho dos estados, estes apresentaram um resultado positivo de 1,1% do PIB. Todavia existem pressões que poderão levar a uma deterioração dessa situação até o final do ano. Uma delas seria que os estados dependem, principalmente, da arrecadação de seu principal imposto, que é o ICMS, o qual tem registrado queda nos principais estados em vista da desaceleração das atividades econômicas, que reduz o volume de negócios diminuindo a arrecadação do mesmo. Os principais itens de arrecadação são combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, que concentram cerca de 40% dessa arrecadação, sendo que apenas energia elétrica teve um pequeno aumento, enquanto os outros setores vêm registrando declínio.

Já o resultado nominal apresentou um déficit, nos quatro primeiros meses, de R\$ 18,6 bilhões, correspondente a 3,7% do PIB. Esse resultado reflete o aumento da taxa de juros no período. O pagamento de juros vem pesando no caixa do setor público. No período de janeiro a abril de 2003, as despesas com juros atingiram o montante de R\$ 51,3 bilhões, o equivalente a 10,2 % do PIB, diante de R\$ 30,4 bilhões ou 7,6% do PIB em igual período do ano anterior. Esse percentual evidencia que o superávit primário alcançado pelo setor público no primeiro quadrimestre de 2003 (6,2% do PIB) foi suficiente apenas para cobrir uma parte desse juro pago no período.

Tabela 1 Necessidade de financiamento do setor público no Brasil — 2002/03

	JAN-A	BR/02	2002		JAN-ABR/03	
DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$ mi- lhões)	% do PIB	Valor (R\$ mi- lhões)	% do PIB	Valor (R\$ mi- lhões)	% do PIB
A - TOTAL NOMINAL	9 926	2,49	61 614	4,66	18 577	3,71
A.1 - Governo Central	4 574	1,15	10 029	0,76	5 491	1,10
A.1.1 - Governo Federal (1)	5 344	1,34	16 901	1,28	3 017	0,60
A.1.2 - Bacen	-770	-0,19	-6 872	-0,52	2 474	0,49
A.2 - Governos regionais	2 740	0,69	51 493	3,90	14 749	2,94
A.2.1 - Governo Estadual	2 302	0,58	43 797	3,31	12 498	2,50
A.2.2 - Governo Municipal	438	0,11	7 696	0,58	2 251	0,45
A.3 - Empresas estatais A.3.1 - Empresas estatais fe-	2 612	0,66	92	0,01	-1 663	-0,33
derais	2 811	0,71	-4 024	-0,30	175	0,03
taduais A.3.3 - Empresas estatais	-197	-0,05	3 857	0,29	-1 710	-0,34
municipais	-2	0,00	258	0,02	-128	-0,03
B - JUROS NOMINAIS	30 446	7,64	114 004	8,63	51 261	10,23
B.1 - Governo Central	21 805	5,47	41 948	3,17	30 580	6,11
B.1.1 - Governo Federal (1)	22 766	5,71	49 598	3,75	28 154	5,62
B.1.2 - Bacen	-961	-0,24	-7 650	-0,58	2 426	0,48
B.2 - Governos regionais	7 452	1,87	62 126	4,70	20 829	4,16
B.2.1 - Governo Estadual	6 181	1,55	52 356	3,96	17 935	3,58
B.2.2 - Governo Municipal	1 271	0,32	9 770	0,74	2 894	0,58
<b>B.3 - Empresas estatais</b> B.3.1 - Empresas estatais fe-	1 189	0,30	9 930	0,75	-148	-0,03
derais B.3.2 - Empresas estatais es-	-396	-0,10	2 296	0,17	472	0,09
taduais B.3.3 - Empresas estatais	1 526	0,38	7 361	0,56	-677	-0,14
municipais	59	0,01	273	0,02	57	0,01
					(	continua

Tabela 1

Necessidade de financiamento do setor público no Brasil — 2002/03

	JAN-A	JAN-ABR/02		2002		JAN-ABR/03	
DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$ mi- lhões)	% do PIB	Valor (R\$ mi- Ihões)	% do PIB	Valor (R\$ mi- lhões)	% do PIB	
C - PRIMÁRIO	-20 521	-5,15	-52 389	-3,96	-32 684	-6,53	
C.1 - Governo Central	-17 231	-4,33	-31 919	-2,42	-25 089	-5,01	
C.1.1 - Governo Federal	-21 696	-5,45	-49 694	-3,76	-30 951	-6,18	
C.1.2 -Bacen	190	0,05	777	0,06	48	0,01	
C.1.3 - INSS	4 275	1,07	16 997	1,29	5 814	1,16	
C.2 - Governos regionais	-4 712	-1,18	-10 633	-0,80	-6 081	-1,21	
C.2.1 - Governo estadual	-3 879	-0,97	-8 560	-0,65	-5 438	-1,09	
C.2.2 - Governo Municipal	-833	-0,21	-2 073	-0,16	-643	-0,13	
C.3 - Empresas estatais C.3.1 - Empresas estatais fe-	1 422	0,36	-9 837	-0,74	-1 514	-0,30	
derais	3 207	0,81	-6 319	-0,48	-297	-0,06	
taduais	-1 724	-0,43	-3 504	-0,27	-1 032	-0,21	
municipais	-61	-0,02	-14	0,00	-185	-0,04	
PIB acumulado no ano	398 373	-	1 321 490	-	500 874		

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Banco Central do Brasil. Informações econômicas. Política fiscal. **Nota para Imprensa**. Disponível em: <a href="https://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200305pfp.zip"><u>WWW.URL:http://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200305pfp.zip</u></a> Acesso em: 29 maio 2003a.

- NOTA: 1. Dados preliminares para 2002 e 2003.
  - 2. Dados com desvalorização cambial.
- (1) Fluxos valorizados para o último mês do período com base no IGP-DI; inclui o INSS.

## 4 - O comportamento da dívida líquida do setor público

Nos dois últimos anos, a dívida líquida do setor público (dívida bruta menos todos os créditos do setor público) tem-se situado num patamar elevado de mais de 50% do PIB. No ano 2002 até dezembro, chegou a atingir o percentual de

63% do PIB. Até abril de 2003, a dívida líquida do setor público alcançou o patamar de R\$ 839,8 bilhões, o que equivale a um percentual de 52,2% do PIB (Tabela 2). Essa redução da relação dívida/PIB decorreu, principalmente, da apreciação cambial que reduziu a dívida externa (em moeda estrangeira) e aquela indexada ao dólar. Do total dessa dívida, a mais significativa é a dívida mobiliária federal de responsabilidade do Tesouro nacional, que atingiu o montante de R\$ 578,1 bilhões até abril de 2003.

A dívida pública mobiliária federal registrou um crescimento pequeno no mês de abril de 2003 em relação ao mês anterior. Examinando-se a composição da dívida pública nos primeiros quatro meses do ano, verificou-se que os títulos públicos federais em poder do mercado estão, em grande parte, indexados à taxa "over-Selic". Estes representaram 62,6% até abril de 2003 (Gráfico 1). As taxas de juros "over-Selic" vêm sendo mantidas elevadas, o que piora a situação do endividamento do setor público.

Além disso, houve queda na participação da parcela corrigida pela variação cambial, que passou de 18,8% em janeiro de 2003 para 14,0% em abril de 2003.³ Esse resultado reflete a apreciação cambial ocorrida durante esse período, que atingiu 18%. Para contribuir com a queda da participação dos títulos indexados ao câmbio nos próximos meses, o Governo tomou a decisão de reduzir os percentuais de rolagem dos títulos e de *swaps* cambiais. Essa decisão revela que um percentual dos montantes que irão vencer serão resgatados, principalmente a parcela de juros. Ao diminuir a dívida mobiliária indexada à taxa de câmbio, o Governo pretende reduzir a pressão causada por uma depreciação que encarece o financiamento do déficit público, aumentando o estoque da dívida atrelada ao dólar. Com isso, irá permitir uma redução da exposição da dívida a esse indexador, o que diminui também a vulnerabilidade fiscal. Já os títulos corrigidos pelos índices de preços aumentaram sua participação de 11,7% em março de 2003 para 12,3% em abril de 2003.

No que se refere à divida externa líquida (excluindo as reservas internacionais), houve uma redução de 14,6 % do PIB em 2002 para 11,7% do PIB até abril de 2003. A queda dessa dívida reflete a apreciação cambial ocorrida nos primeiros meses do ano.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Esses percentuais referem-se apenas aos títulos públicos federais indexados ao câmbio, não incluindo os contratos de swap cambial vendidos pelo Banco Central, os quais asseguram ao mercado a diferença entre a variação da taxa de câmbio e a taxa de juros interbancária. Esse efeito eleva a participação da dívida cambial para 28,1% e reduz para 48,5% a representatividade da "over-Selic" no total da dívida mobiliária interna federal até abril de 2003 (Nota Impr., 2003a).

Tabela 2

Dívida líquida do setor público do Brasil — dez./01-abr./03

	DEZ/	DEZ/01		DEZ/02 (1)		ABR/03 (1)	
DISCRIMINAÇÃO	Saldos (R\$ mi- lhões)	% do PIB	Saldos (R\$ mi- lhões)	% do PIB	Saldos (R\$ mi- lhões)	% do PIB	
A - DÍVIDA INTERNA LÍ-							
QUIDA	530 021	42,2	654 312	42,0	622 675	40,5	
A.1 - Governo Federal	254 498	20,2	310 003	19,9	322 829	20,1	
A.1.1 - Dívida mobiliária do							
Tesouro	477 866	38,0	532 893	34,2	578 143	35,9	
A.1.2 - Dívidas securitizadas	20 058	1,6	23 180	1,5	23 755	1,5	
A.1.3 - Dívida bancária	1 493	0,1	1 034	0,1	1 846	0,1	
A.1.4 - Créditos diversos	-244 919	-19,5	-247 104	-15,9	-280 915	-17,4	
A.2 - Banco Central do							
Brasil	54 021	4,3	53 235	3,2	26 086	1,5	
A.2.1 - Base monetária	53 247	4,2	73 302	4,7	68 229	4,2	
A.2.2 - Dívida mobiliária do	400 400	40.0	07.405	4.0	40.540	0.0	
Bacen A.2.3 - Operações compro-	126 198	10,0	67 125	4,3	42 518	2,6	
missadas	-8 776	-0,7	77 089	4,9	63 513	3,9	
A.2.4 - Outros depósitos no	00	٥,.		.,0	00 0.0	0,0	
Bacen	18 172	1,4	55 286	3,5	54 927	3,4	
A.2.5 - Créditos diversos	-134 820	-10,6	-219 567	-14,2	-203 101	-12,6	
A.3 - Governos estaduais	192 154	15,4	239 578	15,4	252 969	15,8	
A.3.1 - Dívida mobiliária lí-							
quida (2)	2 018	0,2	1 254	0,1	1 350	0,1	
A.3.2 - Outras dívidas	214 922	17,2	261 871	16,8	274 802	17,1	
A.3.3 - Créditos diversos	-24 786	-2,0	-23 547	-1,5	-23 183	-1,4	
A.4 - Governos municipais	24 374	1,9	32 092	2,1	34 323	2,1	
A.4.1 - Dívida mobiliária lí-							
quida (2)	560	0,0	672	0,0	724	0,0	
A.4.2 - Outras dívidas	23 814	1,9	31 420	2,1	33 599	2,1	
A.5 - Empresas estatais	4 974	0,4	19 404	1,2	-13 532	1,0	
B - DÍVIDA EXTERNA LÍ-							
QUIDA	130 844	10,4	226 796	14,6	187 437	11,7	
B.1 - Governo Federal	164 622	13,1	256 732	16,5	206 907	12,9	
<b>B.2 - Bacen</b> (3)	-61 370	-4,9	-59 141	-3,8	-45 114	-2,8	
B.3 - Governos estaduais	11 255	0,9	18 408	1,2	15 274	0,9	
B.4 - Governos municipais	1 781	0,1	2 900	0,2	2 435	0,2	
B.5 - Empresas estatais	14 556	1,2	7 897	0,5	7 935	0,5	
•						(continua)	
						,/	

Indic. Econ. FEE, Porto Alegre, v. 31, n. 2, p.27-48, ago. 2003

Tabela 2

Dívida líquida do setor público do Brasil — dez./01-abr./03

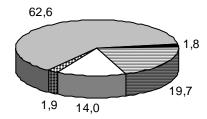
	DEZ/01		DEZ/02 (1)		ABR/03 (1)	
DISCRIMINAÇÃO	Saldos (R\$ mi- lhões)	% do PIB	Saldos (R\$ mi- lhões)	% do PIB	Saldos (R\$ mi- lhões)	% do PIB
C - DÍVIDA LÍQUIDA TO-						
TAL (A + B)	660 865	52,6	881 108	56,5	839 755	52,2
C.1 - Governo Federal	419 121	33,3	566 734	36,4	529 736	32,9
C.2 – Bacen	-7 349	-0,6	-5 906	-0,4	-19 058	-1,2
C.3 - Governos estaduais	203 409	16,2	257 986	16,6	268 244	16,7
C.4 - Governos municipais	26 156	2,1	34 992	2,2	36 759	2,3
C.5 - Empresas estatais	19 530	1,6	27 302	1,7	24 074	1,5

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Banco Central do Brasil. Informações econômicas. Política fiscal. **Nota para Imprensa**. Disponível em: WWW.URL:http://www.bcb.gov.br/NotaEcon/NI200305pfp.zip Acesso em: 29 maio 2003a.

(1) Dados preliminares. (2) Dívida mobiliária emitida menos títulos em tesouraria. (3) Dívida líquida de reservas internacionais.

Gráfico 1

Composição percentual, por indexador, dos títulos públicos federais — abr./03



#### Legenda:

□ Câmbio Ⅲ TR □ "Over/Selic" ■ Pré-fixado □ Outros

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Banco Central do Brasil. Informações econômicas. Política Fiscal. **Nota para Imprensa**. Disponível em: WWW.URL: http://www.bcb.gov.br/Notaecon/NI200305pfp.zip Acesso em: 29 maio 2003a.

NOTA: Dados preliminares.

A taxa de juros alta provoca uma transferência de riqueza de devedores — incluindo-se o Governo, que possui uma elevada dívida pública — para credores, que são os aplicadores de fundos. A manutenção da taxa de juros em patamares elevados tem como objetivo conter pressões inflacionárias através de redução da demanda efetiva.

#### 5 - O resultado primário do Governo Central

Nesta seção, será analisado o resultado primário do Governo Central, utilizando uma outra metodologia elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que inclui os resultados do Governo Federal (inclusive Previdência Social) e do Banco Central num conceito denominado "acima linha" (confronto entre receitas e despesas).

No período de janeiro a abril de 2003, a receita total do Governo Central foi de R\$ 120,4 bilhões a preços de abril 2003, representando uma queda de 12,6% em relação aos mesmos meses do ano anterior. A despesa total, no primeiro quadrimestre, foi de R\$ 73,6 bilhões, apresentando um decréscimo de 18,9% comparado ao mesmo período de 2002. Deduzidas as transferências a estados e municípios, que somaram R\$ 21,5 bilhões nos quatro primeiros meses de 2003, chega-se a uma receita líquida total de R\$ 98,9 bilhões, 12,2% inferior à do mesmo período de 2002. Influíram nesse resultado a queda da arrecadação ocasionada pelas receitas extras ou atípicas registradas no exercício anterior (Tabela 3).

A redução da despesa total, de 18,9%, foi conseqüência do decréscimo, principalmente, dos gastos com custeio e capital (27,7%), com pessoal e encargos sociais (19,2%) e com benefícios previdenciários (12,2%).

O resultado primário do Governo Federal apresentou, de janeiro a abril de 2003, um superávit de R\$ 25,3 bilhões em valores reais mostrando um acréscimo de 15,5% em relação aos mesmos meses de 2002. Ainda em igual período, o Tesouro nacional foi responsável por um superávit de R\$ 31,2 bilhões, e a Previdência Social, por um déficit de R\$ 5,9 bilhões, sendo maior 3,7% do que os valores registrados no exercício anterior, enquanto o Banco Central mostrou um decréscimo de 80,50% em relação ao quadrimestre equivalente de 2002, ficando em R\$ 49.5 milhões.

O resultado primário do Governo Central superou em 16,6% o obtido em 2002, atingindo R\$ 25,3 bilhões; esse superávit foi conseqüência, dentre outros, da redução dos gastos do Governo Federal de 80,5% no resultado do Banco Central. O resultado primário em relação ao PIB em 2003 foi de 4,97% contra 4,08% em 2002.

Tabela 3

Resultado primário do Governo Central — 2002/03

DISCRIMINAÇÃO	JAN-ABR/02 (R\$ milhões)	JAN-ABR/03 (R\$ milhões)	Δ% <u>JAN-ABR/03</u> JAN-ABR/02
A - RECEITA TOTAL	137 800,6	120 384,4	-12,6
A.1 - Receitas do Tesouro	110 007,8	96 896,6	-11,9
A.1.1 - Receita bruta	111 347,5	98 293,2	-11,7
A.1.2 - Restituições (-)	-1 207,0	-1 396,6	15,7
A.1.3 - Incentivos fiscais (-)	-132,8	0,0	-100,0
A.2 - Receitas da Previdência Social	27 792,8	23 487,8	-15,5
B - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	25 122,8 112 677,8	21 479,2 98 905,2	-14,5 -12,2
D - DESPESA TOTAL	90 762,9	73 589,7	-18,9
D.1 - Pessoal e encargos sociais	31 136,6	25 152,2	-19,2
D.2 - Benefícios previdenciários	33 489,4	29 394,3	-12,2
D.3 - Custeio e capital	26 136,8	18 885,2	-27,7
D.3.1 - Despesa do FAT	2 481,3	1 883,0	-24,1
D.3.2 - Subsídios e subvenções econômicas	477,8 23 177,6	752,5 16 249,7	57,5 -29,9
D.4 - Transferência ao Banco Central	0,0	157,9	0,0
E - RESULTADO PRIMÁRIO DO GO- VERNO FEDERAL (C - D)	21 914,9	25 315,5	15,5
E.1 - Tesouro Nacional	27 615,4	31 211,2	13,0
E.2 - Previdência Social (RGPS) (1)	-5 696,5	-5 906,7	3,7
F - RESULTADO PRIMÁRIO DO BANCO CENTRAL (2)	-253,4	-49,5	-80,5
VERNO CENTRAL (E + F)	21 661,5	25 266,1	16,6
H - RESULTADO PRIMÁRIO/PIB (%)	4,08	4,97	-

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Resultado do Tesouro Nacional**: abr. 2003. Disponível em: WWW.URL.http://www.stn.fazenda.gov.br/download/Nimabr/2003 Acesso em: 23 maio 2003e.

NOTA: Dados revistos, sujeitos à alteração; valores a preços de abr./03.

<sup>(1)</sup> Receita de contribuições menos benefícios previdenciários. (2) Despesas administradas líquidas de receitas próprias.

#### 6 - A dimensão da carga tributária bruta e o comportamento da arrecadação dos tributos federais<sup>4</sup>

A elevação das receitas do setor público aumentou a carga tributária<sup>5</sup> do Brasil.

As informações oficiais disponíveis da SRF evidenciam que, no ano 2002, a carga tributária atingiu 35,9% do PIB ante 33,8% do PIB em 2001. Dos tributos existentes no País, cinco representaram 70% da carga tributária: ICMS, Imposto de Renda, Contribuição para Previdência, Cofins e FGTS. O ICMS, que é um imposto de competência estadual, foi o que registrou a maior arrecadação bruta, participando com 22,0% do total da carga. Pelo lado do Governo Federal, o imposto que mais arrecada é o Imposto de Renda, que representou 18,68% do total da carga ou 6,7% do PIB.

Desde 1998, a carga tributária vem registrando crescimento, tendo aumentado 6,1 pontos percentuais do PIB no total, nesse período, o que já representa a maior carga da América Latina.

Do total de tributos arrecadados, 70,1% ficaram com o Governo Federal, 25,5 % com os estados e 4,3% com os municípios. Após as transferências para estados e municípios, a participação da União reduz-se para 60,4%, e a dos municípios aumenta para 14,8%, enquanto os estados detêm 24,7% do total.

Analisando-se a arrecadação dos tributos federais<sup>6</sup> nos quatro primeiros meses de 2003, verifica-se que a mesma alcançou R\$ 92,8 bilhões a preços de abril de 2003 (IGP-DI), apresentando um decréscimo de 9,90% em relação a idêntico período de 2002, quando atingiu R\$ 103,0 bilhões (Tabela 4).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> A partir de janeiro de 2003, a Secretaria da Receita Federal (SRF) passou a apresentar a sua análise mensal da arrecadação das receitas federais a preços correntes e a preços constantes corrigidas pelo IPCA e, também, pelo IGP-DI. Apresentou, ainda, quadros onde são incluídas as despesas extras ou atípicas e outros excluindo as mesmas. Na análise efetuada nesta seção, utiliza-se a primeira opção (incluindo as despesas extras ou atípicas), bem como opta-se pela continuidade do uso do deflator IGP-DI da FGV, que já vinha sendo utilizado em análises efetuadas anteriormente.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A carga tributária compreende a receita de todos os tributos arrecadados pelos três níveis de governo. Nesse sentido, inclui os impostos, as taxas e as contribuições sociais, inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e de melhoria.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Inclui impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e demais receitas e exclui contribuições previdenciárias.

Tabela 4

Arrecadação das receitas federais — 2002/03

	JAN-ABR/	JAN-ABR/	Δ%	COMPO	COMPOSIÇÃO (%)	
RECEITAS	/2002	/2003	2003			
RESERVE	(R\$	(R\$	2002	2002	2003	
	milhões)	milhões)		0.00	0.10	
Imposto sobre Importação	2 910,0	2 891,3	-0,64	2,83	3,12	
Imposto sobre Produtos Industria-	0.404.0	0.450.0	00.00	7.00	0.05	
lizados	8 134,6	6 452,3	-20,68	7,90	6,95	
IPI-fumo	853,7	651,6	-23,67	0,83	0,70	
IPI-bebidas	822,3	656,9	-20,12	0,80	0,71	
IPI-auto	1 129,4	823,3	-27,10	1,10	0,89	
IPI-vinculado à importação	1 866,0	1 680,0	-9,97	1,81	1,81	
IPI-outros	3 463,2	2 640,6	-23,75	3,36	2,85	
Imposto sobre a Renda Total	39 929,0	32 128,3	-19,54	38,78	34,63	
Pessoa física	2 244,6	1 985,1	-11,56	2,18	2,14	
Pessoa jurídica	19 129,8	11 910,6	-37,74	18,58	12,84	
Entidades financeiras	2 505,6	3 095,3	23,53	2,43	3,34	
Demais empresas	16 624,2	8 815,3	-46,97	16,14	9,50	
Retido na fonte	18 554,6	18 232,6	-1,74	18,02	19,65	
IRRF-rendimentos do trabalho	9 016,0	8 136,2	-9,76	8,76	8,77	
IRRF-rendimentos de capital	6 117,0	7 152,1	16,92	5,94	7,71	
IRRF-remessas para o Exterior	1 875,4	1 999,8	6,63	1,82	2,16	
IRRF-outros rendimentos	1 546,2	945,5	-38,85	1,50	1,02	
Imposto sobre Operações Finan-						
ceiras (IOF)	1 677,8	1 459,2	-13,03	1,63	1,57	
Imposto Territorial Rural (ITR)	38,8	34,6	-10,86	0,04	0,04	
Contribuição Provisória sobre Mo-						
vimentação Financeira (CPMF)	8 148,2	7 881,3	-3,28	7,91	8,49	
Contribuição para a Seguridade						
Social (Cofins)	20 254,2	19 097,2	-5,71	19,67	20,58	
Contribuição para o PIS/Pasep	4 961,0	5 636,4	13,62	4,82	6,08	
Contribuição Social sobre o Lucro						
Líquido	6 033,1	5 768,7	-4,38	5,86	6,22	
CIDE – combustíveis	2 958,7	2 381,2	-19,52	2,87	2,57	
Contribuição do Plano de Seguro			•	•	•	
Social dos Servidores	1 833,4	1 439,9	-21,46	1,78	1,55	
Contribuição para o Fundaf	137,1	101,6	-25,89	0,13	0,11	
Outras receitas administradas	1 395,0	845,9	-39,36	1,35	0,91	
Subtotal	98 410.9	86 117,8	-12.49	95.57	92,82	
Refis	575,4	423,8	-26,34	0,56	0,46	
Receita administrada pela SRF	98 986,3	86 541,6	-12,57	96,13	93,28	
Demais receitas	3 987,1	6 235,3	56,39	3,87	6,72	
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	102 973,4	92 776,9	-9,90	100,00	100,00	
TOTAL GLIVAL DAG INLOCITAG	102 313,4	92 110,9	-5,50	100,00	100,00	

FONTE: BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. **Análise da arrecadação das receitas federais**. Disponível em: WWW.URL.http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/2003/abril/default.htm Acesso em: 19 maio 2003c.

NOTA: Os valores de 2002 e 2003 foram inflacionados pelo IGP-DI da FGV, a preços de abr./03.

As receitas administradas pela SRF foram 12,6% inferiores às correspondentes ao exercício de 2002, enquanto as demais receitas apresentaram um acréscimo de 56,4%. Entre as principais causas da queda de arrecadação das receitas administradas estão o acréscimo de 43,6% na taxa média de câmbio em 2003, o que também aconteceu nos últimos meses de 2002, embora em percentual menor; e a elevada concentração de arrecadação de receitas extras ou atípicas, que somaram cerca de R\$ 7,5 bilhões em valores nominais, ocorrida no exercício anterior, superando as expectativas na época.

Já o crescimento de arrecadação das demais receitas em 2003 teve como principal razão o elevado recolhimento de *royalties*, relativos à extração de petróleo, tanto no País como no Exterior, em consequência da elevação do câmbio.

Embora o Imposto de Renda total tenha apresentado uma queda de 19,6% em relação ao período anterior, cabe salientar que o IRRF-rendimento de capital e o IRRF-remessas para o Exterior mostraram acréscimo de 16,9% e 6,6% no período analisado. No primeiro, a elevação da arrecadação foi ocasionada pelo acréscimo significativo da receita proveniente de operações de swap e de fundos de renda fixa ocorrido no período analisado de 2003; no segundo, a arrecadação foi elevada significativamente em função do aumento de 43,6% na taxa de câmbio. Também a contribuição para o PIS/Pasep, no período de janeiro a abril de 2003, apresentou um crescimento de 13,6% em relação ao mesmo período de 2002.

Outros fatores, principalmente legais, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2002 refletiram de forma negativa na arrecadação de janeiro a abril de 2003. Verificou-se que os mais importantes tributos, como o Imposto de Renda, o Imposto sobre Produtos Industrializados, a Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), bem como Outras Receitas Administradas sofreram queda significativa.

O Imposto de Renda-pessoa jurídica apresentou, no primeiro quadrimestre de 2003, uma variação negativa de 37,7% em relação ao mesmo período de 2002, atribuída à arrecadação extra, relativa a valores recolhidos principalmente dos fundos de pensão<sup>7</sup> (73% do total) e da realização de lucros pelas transferências de títulos públicos de empresa estatal (18% do total).

Já o Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre outros rendimentos registrou uma queda de 38,9% em relação ao mesmo quadrimestre de 2002, em função da arrecadação extra relativa a depósitos judiciais e administrativos ocorrida em janeiro de 2002 (R\$ 274 milhões em valores nominais).

Medida Provisória nº 2.222/01 que dispõe sobre a tributação do Imposto de Renda dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Quanto ao Imposto sobre Produtos Industrializados-outros, ocorreu uma queda na arrecadação de 20,7% em relação ao exercício anterior, tendo em vista a redução de alíquotas de produtos de setores importantes de exportação, tais como produtos químicos e utilizados na metalurgia básica,<sup>8</sup> bem como por decisões judiciais favoráveis a contribuintes. No que se refere ao Imposto sobre Produtos Industrializados-automóveis, este mostrou um decréscimo de 27,1% em relação ao mesmo período de 2002, o que se justifica pela queda das vendas ao mercado interno de 4,5%, pela redução das alíquotas para veículos médios e populares a partir de julho de 2002, como também por decisões judiciais favoráveis a contribuintes.

No que diz respeito à CIDE-combustíveis, esta apresentou decréscimo de 19,6%, principalmente em função de decisões judiciais favoráveis a contribuintes, no que se refere não só à importação, como à comercialização interna de derivados de petróleo.

O Imposto sobre Importações e o IPI-vinculado tiveram decréscimo de 0,6% e 9,9% respectivamente, em função de alterações de alíquotas, tanto para maior como para menor, mas, principalmente, pela elevação de 43,6% na taxa média de câmbio.

Quanto ao significativo decréscimo da arrecadação (39,4%), em 2003, de Outras Receitas Administradas, o mesmo está calcado nas receitas (extras) referentes à Receita de Depósito em Garantia-dívida ativa obtida em fevereiro de 2002, no valor de R\$ 435 milhões em valores nominais.

Segundo um estudo do Ministério de Planejamento, a vinculação das receitas aumentou após a Constituição de 1988. Até aquele ano, o Governo podia gastar livremente 55,5% das receitas, enquanto, em 1993, esse total declinou para 22,9%. Em 2003, a previsão é de que somente 19,7% das receitas estarão desvinculadas, o que significa que, das receitas orçamentárias, 80,3% estão destinadas a despesas específicas. É interessante ressaltar que o projeto de reforma tributária mantém a desvinculação de 20% das receitas orçamentárias da União através de prorrogação da DRU.

Por outro lado, houve também um aumento substancial do grau de rigidez das despesas do Governo Federal. Enquanto, em 2002, os gastos com saúde, previdência e assistência social representaram 67% das despesas não financeiras da União, em 1987, representavam 33,1%. As previsões são de que, em 2003, esses gastos atinjam 70,5% dos dispêndios não financeiros (GM, 2003).

<sup>8</sup> Decreto nº 4.441/02, que altera as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre esses setores.

#### 7 - Conclusão

Até o mês de abril de 2003, o Governo conseguiu um superávit primário do setor público recorde, que, no entanto, não foi suficiente para cobrir a totalidade do pagamento de juros. Nesse sentido, o esforço fiscal efetuado, que significou uma contração substancial dos seus gastos, ficou aquém do total despendido com os juros da dívida pública.

No entanto, é importante ressaltar a queda ocorrida na relação dívida/PIB, em vista da apreciação cambial registrada nos primeiros meses de 2003. Essa situação só será mantida se a taxa de câmbio continuar apreciada, pois as taxas de juros básicas da economia ("over-Selic") ainda apresentam um patamar elevado, pressionando a rolagem da dívida pública interna.

Quanto às receitas tributárias totais, que se reduziram nos primeiros quatro meses de 2003 em relação ao mesmo período de 2002, devido às arrecadações atípicas do ano passado, deverão melhorar o seu desempenho até o final do ano.

No que se refere às reformas tributária e previdenciária, apesar de imprescindíveis, trarão resultados mais favoráveis às contas públicas, provavelmente, a médio e longo prazos, devido ao tempo necessário (pelo menos dois anos) para as suas regulamentações. A reforma previdenciária, num primeiro momento, poderá até aumentar os gastos. Quanto à reforma tributária, em vista do elevado percentual atingido pela carga tributária nos últimos anos, pressupõe-se que ela não venha a aumentar ainda mais o ônus tributário. No entanto, o Governo espera contar com a aprovação das reformas para melhorar os resultados fiscais, fazendo com que as mesmas tenham um papel importante para o financiamento do setor público.

#### Referências

BRASIL. Decreto nº 4.708 de 28 de maio de 2003. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, v. 140, n. 102, 29 maio 2003.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Banco Central do Brasil. Informações econômicas. Política fiscal. **Nota para Imprensa**. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/NotaEcon/NI200305pfp.zip. Acesso em: 29 maio 2003a.

BRASIL. Decreto nº 4.591 de 10 de fevereiro de 2003. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, v. 140, n. 30, 11 fev. 2003b.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. **Análise da arrecadação das receitas federais**. Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadação/2003/abril/default.htm. Acesso em: 19 maio 2003c.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria da Receita Federal. **Carga tributária no Brasil 2002**. Brasília, abr. 2003d. 19 p. (Estudos tributários, n.11).

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Resultado do Tesouro Nacional**, abr. 2003. Disponível em: http://www.stn.fazenda.gov.br/download/Nimabr/2003.exe. Acesso em: 23 maio 2003e.

CARTA de intenção. Segunda revisão do acordo com o FMI: 28.02.03. Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/portugues/fmi/acordofmi.asp Acesso em: 1º mar. 2003.

CCJ aprova parecer de reforma tributária por 47 a 2. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. A-7, 30 maio 2003.

DEFINIDAS linhas gerais da reforma tributária. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 6, 1º abril 2003.

DISTRIBUIR renda e reduzir a informalidade são prioridades. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, p. 7, 11-13 abr. 2003.

GIAMBIAGI, Fábio. Um ano duro. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro: FGV, v. 57, n. 5, p.14-17, maio 2003.

LEIA a íntegra da proposta para a previdência. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. A-12, 1º maio 2003.

LEIA a íntegra do texto da reforma tributária. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. A-12, 1º maio 2003.

MEMORANDO técnico de entendimento. Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/portugues/fmi/fmimpe12.asp Acesso em: 1º abr. 2003.

PAÍS ainda está longe de reforma tributária ampla. **Valor Econômico**, São Paulo, p. A-14, 06 maio 2003.

PROJETOS serão enviados no dia 30. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p. A-8, 17-21 maio 2003.

PROPOSTA desestimula aposentadoria precoce. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 6, 1º maio 2003.

REFORMA da previdência, A. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. A-3, 12 maio 2003.

REFORMA fixará teto geral de servidores em R\$ 12.720. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. A-4, 26 abr. 2003.